

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: paranacity@p-paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – CEP 87660-000 – PARANACITY – Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

LEI Nº 2.169

Data: 18 de outubro de 2016

Súmula: Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Especial, Inclusão no PPA 2014-2017 e LDO 2016** para execução de Pavimentação de Vias Urbanas e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial para execução de Pavimentação de Vias Urbanas, no orçamento vigente no valor de **R\$ 910.000,00 (Novecentos e dez mil reais)**, mediante a inclusão de despesa, com a seguinte classificação orçamentária:

07.000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
07.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
07.002.15	URBANISMO		
07.002.15.452	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
07.002.15.452.0014	MANUTENÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO		
07.002.15.452.0014.1072	EXECUÇÃO DA PROPOSTA 014962/2016		
44.90.51.00 fonte 31701	Obras e Instalações.....	R\$	245.850,00
44.90.51.00 fonte 1000	Obras e Instalações.....	R\$	4.150,00
07.002.15.452.0014.1073	EXECUÇÃO DA PROPOSTA 014918/2016		
44.90.51.00 fonte 31702	Obras e Instalações.....	R\$	394.200,00
44.90.51.00 fonte 1000	Obras e Instalações.....	R\$	5.800,00
07.002.15.452.0014.1074	EXECUÇÃO DA PROPOSTA 014817/2016		
44.90.51.00 fonte 31704	Obras e Instalações.....	R\$	255.740,00
44.90.51.00 fonte 1000	Obras e Instalações.....	R\$	4.260,00

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo anterior, fica utilizada o provável excesso de arrecadação das receitas **24.71.99.99.13.00 fonte 31701** no valor de **R\$-245.850,00** (Duzentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais); **24.71.99.99.14.00 fonte 31702** no valor de **R\$-394.200,00** (Trezentos e noventa e quatro mil e duzentos reais); **24.71.99.99.15.00 fonte 31704** no valor de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: paranacity@p-paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – CEP 87660-000 – PARANACITY – Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

R\$-255.740,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e quarenta reais) e redução de dotação no valor de R\$-14.210,00 (Quatorze mil e duzentos e dez reais), a saber:

05.00204.122.0003.2008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO		
33.90.35.00 ficha 064 fonte 1000	Serviços de Consultoria	R\$	14.210,00

Artigo 3º - Fica, ainda, autorizado a incluir no Anexo Único do Plano Plurianual e no Anexo Único da Lei de Diretrizes Orçamentário – LDO, conforme abaixo discriminado:

PLANO PLURIANUAL- PPA

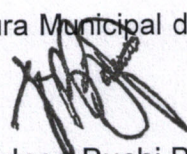
PRIORIDADES	METAS	EXERCÍCIO 2016 VALOR EM R\$
Pavimentação em ruas e avenidas desta cidade	Pavimentação em ruas e avenidas desta cidade	910.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

PRIORIDADES	METAS
Pavimentação em ruas e avenidas desta cidade	Pavimentação em ruas e avenidas desta cidade

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2016.


Ednea Buchi Batista
PREFEITA MUNICIPAL

